



CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (PCA 2026)





CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
I – OBJETIVOS	4
II - METODOLOGIA UTILIZADA	4
III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4
IV – EXECUÇÃO	5
V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	5
VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO II)	5
VII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	6
VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	6


José Pedro Clementino Soares
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM





CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

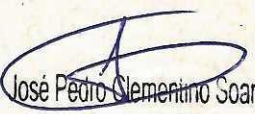
APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Tarumirim, MG, pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.


José Pedro Clementino Soares
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM





I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2023 e 2024, devidamente condensados pela média, com as seguintes ações, entre outras: Manutenção da Câmara Municipal de Tarumirim, aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente.


José Pedro Clementino Soares
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM





CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.

sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.

sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.



CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Tarumirim. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

VII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Tarumirim.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: www.cmtarumirim.mg.gov.br em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Tarumirim, MG, 10 de fevereiro de 2025.

José Pedro Clementino Soares
Presidente da Câmara Municipal

José Pedro Clementino Soares
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM





CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

ANEXO I

Unidade Responsável	Id	Classificação	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Data Desejada
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	1	Serviço	Locação de softwares	MÊS	12	R\$ 1.584,83	R\$ 19.018,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	2	Serviço	Cessão de Uso de Internet via Fibra Óptica	MÊS	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	3	Serviço	Manutenção e Hospedagem de Site Oficial	MÊS	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	4	Serviço	Manutenção e conservação de equipamentos TI	HORA	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	5	Serviço	Fornecimento de Salgados	UN	33000	R\$ 0,90	R\$ 29.700,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	6	Serviço	Locação de Veículos c/ condutor	KM	18600	R\$ 1,80	R\$ 33.480,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	7	Serviço	Reprodução Xerográfica	UN	60000	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	8	Material	Material de expediente	UN	1	R\$ 37.953,67	R\$ 37.953,67	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	9	Material	Aquisição Equipamento de Informática	UN	1	R\$ 11.940,00	R\$ 11.940,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	10	Material	Insumos de Informática	UN	1	R\$ 22.468,00	R\$ 22.468,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	11	Material	Gêneros de alimentação	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	12	Material	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	13	Material	Material de Copa e Cozinha	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	14	Serviço	Manutenção e conservação de Elevadores	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	15	Serviço	Medicina do Trabalho	MÊS	12	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	16	Material	Material Gráfico	UN	1	R\$ 39.682,00	R\$ 39.682,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	17	Serviço	Manutenção da Rede Elétrica	HORA	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	18	Serviço	Manutenção de ar condicionado	HORA	150	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	19	Serviço	Serviços de telecomunicações (telefone)	MÊS	12	R\$ 1.083,90	R\$ 13.006,80	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	20	Serviço	Produções Jornalísticas	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	21	Serviço	Serviços de Consultoria Contábil	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	22	Serviço	Fornecimento de certificados digitais	UN	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	23	Serviço	Serviços bancários	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	24	Serviço	Serviços de energia elétrica	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	25	Serviço	Correios	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	26	Serviço	Pequenos reparos - pedreiro	UN	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	01/01/2026





CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

8

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	27	Serviço	Pintura Prédio	UN	1	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	28	Serviço	Manutenção - calhas, rufos e pingadeiras	UN	1	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	29	Serviço	Manutenção elétrica	UN	1	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	30	Serviço	Recargas de extintores de incêndio	UN	1	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	31	Serviço	Reparo/troca telhado	UN	1	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	01/01/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG	32	material	Reparos elevador	UN	1	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	01/01/2026


José Pedro Clementino Soares
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

